



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10X0  
Em 13/03/2024  
Presidente Severino Ferraz Diniz

### PARECER Nº 17/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 16/2024, o qual **“Denomina logradouro Público de Rua Cirilo Alves Diniz, a Rua Projetada 08 em toda extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 16/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Severino Ferraz Diniz Carvalho  
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba  
Membro